



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 19 de Julho de 2018 | Nº 506

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Dispensa 61/2018	Contratação de empresa para realização de seguro contra terceiros das viaturas do corpo de bombeiros de lagoa vermelha – 1S.	Itaú Seguro de Auto e Residência
Dispensa 60/2018	Locação de Imóvel	Maria C. dos Passos Zamboto
Dispensa 63/2018	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar roteiro vi.	Darci Marini
Dispensa 64/2018	Transporte Escolar Roteiro XII	Angelo C. X. Castilhos
Dispensa 65/2018	Extensão de Rede	Rio Grande Energia
Dispensa 67/2018	Contratação de Arbitragem	Assoc. de Arbitros Sananduense

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
91/2018	Bianca Pereira Lobo	Credenciamento Oficineiros
95/2018	Maria C. dos Passos Zamboto	Locação Imóvel

RESUMO DE ADITIVOS

Contrato.	Empresa	Objeto
157/2016	Orlei Rebelatto-ME	Prazo
58/2015	Ecolagoa Diagnóstico Imagem	Prazo
110/2016	Dallagnol e Nicaretto Ltda	Prazo
185/2017	GB e GB Construções Ltda	Prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 58/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será realizada às 09 h do dia 06 de agosto de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR DO ROTEIRO VI**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal
RETIFICAÇÃO EDITAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 19 de Julho de 2018 | Nº 506

EDITAL DE LICITAÇÃO :161/2018

MODALIDADE : pregão Presencial 56/2018

OBJETO :Serviços de manutenção de iluminação pública

1)Fica incluído no item 7.1.4:

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinados pelo Contador responsável comprovando através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o nº. de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

2)Fica incluído no item 7.1.5:

a) Atestado de Capacidade Técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), pela execução de serviços, em nome do profissional indicado, no item 7.1.5 “b”, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente. O atestado deverá comprovar a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação (características principais das obras).

3) Fica alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes, a qual passa para o dia **03 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14HORAS**. Permanece inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação.

Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

GUSTAVO BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL61/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será realizada às 09 h do dia 02 de agosto de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS TOMADA DE PREÇO 10/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇOS, tipo de licitação “MENOR PREÇO GLOBAL”, que será realizada às 09 h do dia 08 de agosto de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL MATERIAL/SERVIÇOS PARA REFORMA DA COBERTURA DA CASA DA CULTURA ATHOS BRANCO, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 19 de Julho de 2018 | Nº 506

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 63/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, que será realizada às 09 h do dia 03 de agosto de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **REGISTRO E PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.895, DE 09 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.500,00, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PLANEJAMENTO, DA FAZENDA, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0010.2.202-3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locom.	R\$ 3.500,00
04	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	
04.01	PLANEJAMENTO	
04.01.04.121.0002.2.402-3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locom.	R\$ 2.000,00
05	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.02.04.123.0015.2.311-3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	R\$ 3.000,00
05.01	FAZENDA	
05.01.04.123.0012.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01.04.122.0011.1.601-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 1.800,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
08.05.13.392.0054.2.870-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.200,00
	TOTAL	R\$ 16.500,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.2.302-3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
04	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	
04.01	PLANEJAMENTO	
04.01.04.121.0002.2.402-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fís.	R\$ 11.500,00
04.01.04.121.0002.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jur.	R\$ 2.300,00
06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01.23.692.0111.2.604-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 700,00
	TOTAL	R\$ 16.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.076, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A SERVIDORA ALINE ALMEIDA DE SOUZA PARA SUBSTITUIR O CHEFE DE GABINETE ROSALINO ETEVALDO VIEIRA, DURANTE O AFASTAMENTO DESTA, POR MOTIVOS DE FÉRIAS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que o servidor Rosalino Etevaldo Vieira, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, está afastado de suas funções por motivo de gozo de férias;

CONSIDERANDO que é imprescindível a designação de substituto, a fim de dar continuidade às demandas atinentes ao Gabinete do Prefeito, bem como garantir a boa prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em seus artigos 37 e 38, prevê a designação de substituto para o período de impedimento do titular de Cargo em Comissão;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ALINE ALMEIDA DE SOUZA, Chefe de Departamento de Gestão da Qualidade/CC-3, Matrícula nº 2.954, para substituir o Servidor ROSALINO ETEVALDO VIEIRA, como Chefe de Gabinete/CC-4, durante o afastamento deste, por motivo de gozo de férias, no período de 11 a 30 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 34.099, DE 12 DE JULHO DE 2018.

REMOVE A SERVIDORA JULIA FLORENTINA DOS PASSOS, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO PARA O SETOR DE PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a servidora JULIA FLORENTINA DOS PASSOS, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 498, da Secretaria Municipal do Planejamento para o Setor de Protocolo, junto à Secretaria Municipal da Administração, a partir do dia 13 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 34.101, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Averba Tempo de Serviço Público da Servidora CHRISTIANE FORTUNA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Complementar 30/2009, a qual normatiza o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Lagoa Vermelha – RS estabelece o plano de benefícios e custeio e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob número 3.001, de 29 de junho de 2018, no qual a Servidora requer averbação de tempo de serviço público, para fins de implemento de adicional por tempo de serviço – triênios;

CONSIDERANDO o teor da informação proveniente do Departamento de Pessoal, anexada ao protocolo acima referido;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 480/2018, conclui pelo deferimento do pedido, com fulcro no que determina o Art. 112, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público do Município;

RESOLVE:

AVERBAR Tempo de Serviço Público da Servidora CHRISTIANE FORTUNA, correspondendo a **04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados na atividade pública**, para fins de contagem do implemento do adicional por tempo de serviço municipal (triênios).

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 34.115, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO, Matrícula n. 2.423, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 20 de outubro de 2017.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.116, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório do Servidor Público Municipal LEANDRO MISTURA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório do Servidor Público Municipal LEANDRO MISTURA, Matrícula n. 2.215, no Cargo de Enfermeiro, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, estando aprovado no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 30 de junho de 2017.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.117, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal JULIANA GNOATTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal JULIANA GNOATTO, Matrícula n. 2.294, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 30 de junho de 2017.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.118, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal PAULA BOEIRA CARVALHO DORNELLES.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal PAULA BOEIRA CARVALHO DORNELLES, Matrícula n. 1.182, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 15 de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.119, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório do Servidor Público Municipal MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório do Servidor Público Municipal MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS, Matrícula n. 2.269, no Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, estando aprovado no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 15 de abril de 2016.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.120, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal VANESSA DUARTE BRAMBATTI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal VANESSA DUARTE BRAMBATTI, Matrícula n. 2.426, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 04 de novembro de 2017.

CUMPRASE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.121, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal FABIA DESORDI DE LIMA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal FABIA DESORDI DE LIMA, Matrícula n. 2.414, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 1º de setembro de 2017.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.122, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal DAYANE PICCOLI RAMOS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal DAYANE PICCOLI RAMOS, Matrícula n. 2.465, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 24 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.123, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal VEDIMARA DA SILVA PADILHA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal VEDIMARA DA SILVA PADILHA, Matrícula n. 2.451, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 18 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.124, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal CINTIA TELES DA SILVA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal CINTIA TELES DA SILVA, Matrícula n. 2.457, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 24 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.125, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal ADRIELE THAIS DA SILVA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal ADRIELE THAIS DA SILVA, Matrícula n. 2.455, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 19 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.127, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal GRAZIELA RECH SILVEIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal GRAZIELA RECH SILVEIRA, Matrícula n. 2.453, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 23 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.128, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal BARBARA ROBERTA MENDES DE ALMEIDA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal BARBARA ROBERTA MENDES DE ALMEIDA, Matrícula n. 2.466, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 23 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.129, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal FRANCIELI CAPELLARI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal FRANCIELI CAPELLARI, Matrícula n. 2.485, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 30 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.130, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal CLEONICE NUNES PADILHA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal CLEONICE NUNES PADILHA, Matrícula n. 2.454, no Cargo de Professor Área I – Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 16 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.131, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal JULIANE TREVISAN GUADAGNIN.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal JULIANE TREVISAN GUADAGNIN, Matrícula n. 2.499, no Cargo de Professor Área I – Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 15 de abril de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.132, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal ALESSANDRA ZANCAN.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal ALESSANDRA ZANCAN, Matrícula n. 2.442, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 18 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.133, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal FLORIPA DE OLIVEIRA PINTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal FLORIPA DE OLIVEIRA PINTO, Matrícula n. 2.515, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 20 de maio de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.134, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal ANGELA SILVESTRINI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal ANGELA SILVESTRINI, Matrícula n. 2.450, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 18 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.135, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal CLAUDIA REGINA FERREIRA ZANIN.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal CLAUDIA REGINA FERREIRA ZANIN, Matrícula n. 2.458, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 23 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.136, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal DANIELA DA SILVA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal DANIELA DA SILVA, Matrícula n. 2.460, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 23 de março de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.137, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório do Servidor Público Municipal ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal sobre a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho do servidor, por comissão instituída para tal fim como condição para aquisição de estabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado por concurso público adquire estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.794/1993;

CONSIDERANDO que, conforme informação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, foram satisfeitos os requisitos legais para a aquisição de estabilidade no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Homologar a conclusão de estágio probatório do Servidor Público Municipal ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula n. 2.541, no Cargo de Servente Zelador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estando aprovado no referido estágio e Estável no Serviço Público, a partir de 09 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.149, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARCIA SILVANA DO CARMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARCIA SILVANA DO CARMO, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.150, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VOLMAR CATAPAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VOLMAR CATAPAN, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.151, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GABRIELA SEGANFREDO RECH.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GABRIELA SEGANFREDO RECH, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 29 de junho e 09 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.152, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VALDIR DE BIASI POMATTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VALDIR DE BIASI POMATTI, no Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 15 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.153, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUCAS SEGANFREDO FREITAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUCAS SEGANFREDO FREITAS, no Cargo de Fiscal Sanitário, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.154, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO VALIONIR GODOY DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO VALIONIR GODOY DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 12 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.155, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GALIANI SILVEIRA PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GALIANI SILVEIRA PEREIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 11 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.156, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor THIAGO SARTOR CARVALHO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor THIAGO SARTOR CARVALHO, no Cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.157, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TEREZINHA CONSOLADORA MACHADO DO CARMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TEREZINHA CONSOLADORA MACHADO DO CARMO, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.158, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUCIMAR TELLES DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUCIMAR TELLES DA SILVA, Cargo em Comissão, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.159, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA, no Cargo de Servente Zelador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.160, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.161, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIMONE QUADROS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIMONE QUADROS, no Cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.162, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIMONE QUADROS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIMONE QUADROS, no Cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 11 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.163, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOSECLEB RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOSECLEB RIBEIRO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 02 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.164, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor JOSECLEB RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de saúde ao Servidor, conforme Portaria n. 34.164, de 17 de julho de 2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde do Servidor JOSECLEB RIBEIRO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 17 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.165, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública KÉDIALIZ PIARDI BARROS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública KÉDIALIZ PIARDI BARROS, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 10 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.166, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde ao empregado público **FELIPE MACHADO BATISTELLO**.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde ao empregado público **FELIPE MACHADO BATISTELLO**, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 10 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.167, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública HELOÍSA IZABEL DE FIGUEIREDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública HELOÍSA IZABEL DE FIGUEIREDO, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 10 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.168, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.169, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao Servidor GERSON LUIZ DE MORAES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 87 da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de 10 (dez) dias de férias do Servidor;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, do Servidor GERSON LUIZ DE MORAES, no Cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir do dia 18 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.187, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora JULIANE DA SILVA
TEIXEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora JULIANE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 2.443, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 18 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.188, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora
LUCIA GRAZIELE SANTOS, matrícula 2.452, vinculada à Secretaria Municipal
de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 18 de
março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.189, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora MIRIAN SILVA MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora MIRIAN SILVA MENDES, matrícula 2.482, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 30 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.190, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora TAINARA MACHADO DO
ROSARIO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora
TAINARA MACHADO DO ROSARIO, matrícula 2.444, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de
16 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.190, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora TAINARA MACHADO DO
ROSARIO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora
TAINARA MACHADO DO ROSARIO, matrícula 2.444, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de
16 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.192, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora LISIANE CRUZ MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora LISIANE CRUZ MACHADO, matrícula 2.224, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 02º triênio, a partir de 08 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.193, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio ao
Servidor DANIEL PEREIRA
BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT, matrícula 2.635, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente ao 01º triênio, a partir de 21 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.194, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio ao
Servidor OTACILIO ALVES DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do
referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio ao
Servidor OTACILIO ALVES DA SILVA, matrícula 576, lotado na Secretaria
Municipal de Obras e Viação, referente ao 08º triênio, a partir de 25 de março de
2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.195, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora ADRIANE ELIZA FAPPI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, matrícula 2.467, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 24 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.196, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora ALESSANDRA
NEPOMUCENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora ALESSANDRA NEPOMUCENO, matrícula 18, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 10º triênio, a partir de 21 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.197, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Professora ANA CARLA BIOLCHI PEDROZO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora ANA CARLA BIOLCHI PEDROZO, matrícula 2.440, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 11 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.198, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora ANGELICA BUENO
SARAIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora ANGELICA BUENO SARAIVA, matrícula 2.447, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 18 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.199, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora CLEONICE NUNES
PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora CLEONICE NUNES PADILHA, matrícula 2.454, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 16 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.200, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora GISELE RECHE MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Professora GISELE RECHE MOREIRA, matrícula 369, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 09º triênio, a partir de
1º de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.201, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora GLADIS TEREZINHA
FERRO SEMINOTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora GLADIS TEREZINHA FERRO SEMINOTTI, matrícula 573, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 09º triênio, a partir de 1º de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.202, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora IZABEL CRISTINA PIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora IZABEL CRISTINA PIVA, matrícula 1153, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 02º triênio, a partir de 12 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.203, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora LUCIANA SANSON
GIABOESKI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora LUCIANA SANSON GIABOESKI, matrícula 372, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 09º triênio, a partir de 1º de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.204, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora MAGDA REJANE
CARVALHO CORDEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora MAGDA REJANE CARVALHO CORDEIRO, matrícula 2.010, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 08º triênio, a partir de 31 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.205, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora MARIA ANGELA TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora MARIA ANGELA TELES, matrícula 2.464, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 13 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.207, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora ROSA VALQUIRIA
VELOZO LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora ROSA VALQUIRIA VELOZO LEAL, matrícula 529, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 08º triênio, a partir de 10 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.208, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Professora ROSINHA APARECIDA RODRIGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora ROSINHA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 2.462, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 23 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.209, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Professora ROSMARY RECH LYRA CHAVES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora ROSMARY RECH LYRA CHAVES, matrícula 537, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 08º triênio, a partir de 23 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.210, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora SARA MORAZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora SARA MORAZ, matrícula 2.449, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 19 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.211, 17 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora MARLEI BRANDT
FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora MARLEI BRANDT FERREIRA, matrícula 1.116, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 04º triênio, a partir de 24 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.213, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Nomeia a Senhora SUZETE MARTINI LEMOS para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Epidemiologia, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **SUZETE MARTINI LEMOS** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Epidemiologia, CC-2, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.214, DE 18 DE JULHO DE 2018.

EXONERA, DE OFÍCIO, O SENHOR DOUGLAS BARRETO PERTILE, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE AGENDAMENTO DE EXAMES – CC1.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que dentre as competências do Prefeito Municipal está a possibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, conforme art. 39 IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o provimento atual do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Agendamento de Exames, junto à Secretaria Municipal da Saúde, regido pela Lei Complementar Municipal nº 68/2013, ocorreu com base na Portaria nº 32.983, de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o referido cargo é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim o disposto do Art. 34, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

EXONERAR, de ofício, o Senhor DOUGLAS BARRETO PERTILE, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Agendamento de Exames, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 18 de julho de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 34.215, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o Senhor **DOUGLAS BARRETO PERTILE** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Agendamento de Exames, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **DOUGLAS BARRETO PERTILE** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Controle de Agendamento de Exames, CC-2, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 18 de julho de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.244, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA CRISTINA PINTO DA SILVA BRESSAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA CRISTINA PINTO DA SILVA BRESSAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.245, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora REJANE FERRO LEITE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora REJANE FERRO LEITE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe